



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 712/2014 São Luís, julho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3462/2014,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Ouvidor deste Regional, matrícula nº 30816907, a fim de realizar itinerância nas Varas do Trabalho de Imperatriz e Açailândia, nos dias 19 e 20/8/2014 e 21/8/2014, respectivamente.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 21/8/2014, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA ARAÚJO

/jtgf